PETIÇÃO

Para que seja revertida a decisão de desactivação das Paragens de Autocarro junto à antiga "Fundição de Dois Portos" e "Tipografia União"

Exmo. Sr., Presidente da Assembleia Municipal de Torres Vedras

Os cidadãos torrienses abaixo assinados, moradores na zona entre "Fundição de Dois Portos" e "Tipografia União", vêm peticionar à Assembleia Municipal, ao abrigo do Artigo 66º do seu Regimento, para que possa ser revertida a decisão da Câmara Municipal de Torres Vedras, de proceder à desactivação das paragens de autocarro junto à antiga "Fundição de Dois Portos" e "Tipografia União".

Os cidadãos-utentes dos transportes públicos não foram consultados antecipadamente e vêem agora a sua vida transtornada por via de uma decisão que não toma em consideração as necessidades dos cidadãos mais fragilizados, nomeadamente das pessoas idosas que residem naquela área, tendo estas que se deslocar agora mais 500 metros a fim de usar os transportes públicos.

Solicitando a melhor atenção de V. Exas, e com os melhores cumprimentos,

O primeiro subscritor,

Maria Filomena Cruz da Silva.
Casal do Cantoneiro, 2º F, Barro, 2560-629 - Torres Vedras
916040751
CC 05519463 0228
Eleitor F-851

NOME	Nº BI OU CC	Nº DE ELEITOR(A)	ASSINATURA
Sara Ferreira	11212711	A-11833	Sara
Cátia Roque	14500557		
Rosario Paulo	06342691		R. Paulo
Célia Inácio	10293120	1282	Célia Inácio
Inês Lourenço	13517774	3112	Inês Lourenço
Custódio Francisco Cruz	02230085		Custódio Francisco Cruz

Steven Manta da Silva	9587148		Steven Manta da Silva
Leonel Joaquim Fernandes Trindade	08290983		[illegible]
PEDRO DINIS DA SILVA TRINDADE	12243867		[illegible]
Lilia David Fortes	13707374		[illegible]
Sandra Mateus	09561598		Mateus
João Duarte Santos	09945842		João D. Santos
Judite Tati	44[illegible]1X713V2		Judite Tati
Isabel Maria M. Silva	05202266		[illegible]
Alexandre Gonçalves de Sousa	14217120		[illegible]
Joana Marques Caires	13261101		[illegible]
Ricardo Miguel Nunes Silva	14024037		Ricardo Silva
Catia Alexandra Nunes Silva	12126755		[illegible]
Micaela Roque Fernandes	13812697		[illegible]
MÁRIO BRUNO ALVES DOS SANTOS	11021552		[illegible]
Álvaro José Santos Silva	05375688		[illegible]
Vânia Patrícia Nunes Silva	13006186		[illegible]
Ana Rosa Santos da Silva Roque	07263270		[illegible]
Feliciano Caetano Roque	7032470		[illegible]
Maria Silva Roque	14149114		[illegible]
Catarina Silva Roque	14148997		Catarina
Rui Manuel Pinto Ibañez Matos	9302428	A9342	[illegible]

PETIÇÃO

Para que seja revertida a decisão de desactivação das Paragens de Autocarro junto à antiga "Fundição de Dois Portos" e "Tipografia União"

Exmo. Sr., Presidente da Assembleia Municipal de Torres Vedras

Os cidadãos torrienses abaixo assinados, moradores na zona entre "Fundição de Dois Portos" e "Tipografia União", vêm peticionar à Assembleia Municipal, ao abrigo do Artigo 66º do seu Regimento, para que possa ser revertida a decisão da Câmara Municipal de Torres Vedras, de proceder à desactivação das paragens de autocarro junto à antiga "Fundição de Dois Portos" e "Tipografia União".

Os cidadãos-utentes dos transportes públicos não foram consultados antecipadamente e vêem agora a sua vida transtornada por via de uma decisão que não toma em consideração as necessidades dos cidadãos mais fragilizados, nomeadamente das pessoas idosas que residem naquela área, tendo estas que se deslocar agora mais 500 metros a fim de usar os transportes públicos.

Solicitando a melhor atenção de V. Exas, e com os melhores cumprimentos,

O primeiro subscritor,

Maria Filomena Cruz da Silva.
Casal do Cantoneiro, 2º F, Barro, 2560-629 - Torres Vedras
916040751
CC 05519463 0228
Eleitor F-851

NOME	Nº BI OU CC	Nº DE ELEITOR(A)	ASSINATURA
JOÃO MATIAS	04580626		
AUGUSTO AVILETO	7082598		
	5461975		
António Esteves	10017944		
AMÉRICO BRÁS	04908123		
M. Fernanda BRÁS	05431443		

PETIÇÃO

Para que seja revertida a decisão de desactivação das Paragens de Autocarro junto à antiga "Fundição de Dois Portos" e "Tipografia União"

Exmo. Sr., Presidente da Assembleia Municipal de Torres Vedras

Os cidadãos torrienses abaixo assinados, moradores na zona entre "Fundição de Dois Portos" e "Tipografia União", vêm peticionar à Assembleia Municipal, ao abrigo do Artigo 66º do seu Regimento, para que possa ser revertida a decisão da Câmara Municipal de Torres Vedras, de proceder à desactivação das paragens de autocarro junto à antiga "Fundição de Dois Portos" e "Tipografia União".

Os cidadãos-utentes dos transportes públicos não foram consultados antecipadamente e vêem agora a sua vida transtornada por via de uma decisão que não toma em consideração as necessidades dos cidadãos mais fragilizados, nomeadamente das pessoas idosas que residem naquela área, tendo estas que se deslocar agora mais 500 metros a fim de usar os transportes públicos.

Solicitando a melhor atenção de V. Exas, e com os melhores cumprimentos,

O primeiro subscritor,

Maria Filomena Cruz da Silva.
Casal do Cantoneiro, 2º F, Barro, 2560-629 - Torres Vedras
916040751
CC 05519463 0228
Eleitor F-851

NOME	Nº BI OU CC	Nº DE ELEITOR(A)	ASSINATURA
António Cardoso		AF 1164	António Cardoso
Vaedeno Costa	2007339		[illegible]
Etelvina Carlos	06244395		Etelvina
Paula Raposo	15191282		Paula Raposo
João Ferreira	05291446		J. Ferreira
José Patrício	2376139		José Patrício

ARDUINO BARRETO	58867474		
Cristian Cruz	11554968		Cristiano Cruz
Luis Bento	10651185		
Eliane Rodrigues Gonçalves	046783378		
Jorge Armando Franco	10619468		Franco

PETIÇÃO

Para que seja revertida a decisão de desactivação das Paragens de Autocarro junto à antiga "Fundição de Dois Portos" e "Tipografia União"

Exmo. Sr., Presidente da Assembleia Municipal de Torres Vedras

Os cidadãos torrienses abaixo assinados, moradores na zona entre "Fundição de Dois Portos" e "Tipografia União", vêm peticionar à Assembleia Municipal, ao abrigo do Artigo 66º do seu Regimento, para que possa ser revertida a decisão da Câmara Municipal de Torres Vedras, de proceder à desactivação das paragens de autocarro junto à antiga "Fundição de Dois Portos" e "Tipografia União".

Os cidadãos-utentes dos transportes públicos não foram consultados antecipadamente e vêem agora a sua vida transtornada por via de uma decisão que não toma em consideração as necessidades dos cidadãos mais fragilizados, nomeadamente das pessoas idosas que residem naquela área, tendo estas que se deslocar agora mais 500 metros a fim de usar os transportes públicos.

Solicitando a melhor atenção de V. Exas, e com os melhores cumprimentos.

O primeiro subscritor,

Maria Filomena Cruz da Silva.
Casal do Cantoneiro, 2º F, Barro, 2560-629 - Torres Vedras
916040751
CC 05519463 0228
Eleitor F-851

NOME	Nº BI OU CC	Nº DE ELEITOR(A)	ASSINATURA
Ad Santos	175819568		[illegible]
Otilia Franco	139009213		[illegible]
Concatiomóteo	10542919		Concatiomateo
Helia Marina Fontes	11165999		[illegible]
Carlos Alberto Reis	30245264		[illegible]
Ligia Moura da Costa Gomes de Sousa	026273 Cartão Residência	Nº contribuinte 236098659	[illegible]

Maria Aurélia Novas	B.I 0177234		Aurélia
Mário Novasisto Novas	228298		Mário Novas
ANTONIO LUIS	1438465		[illegible]
Maria Luiza [illegible]	406300		[illegible]
Pª Sandes Costa			[illegible]
Rosa Esteves	11182885		Rosa Esteves
Sandra matos			Sandra matos
Mª Teresa Dias Henriques	12296233		Teresa H.
Sonia Branco Franco	10424296		[illegible]
César Esteves	10783709		César Esteves
Carlota Coronado Conrí	9610333		[illegible]
Susana Assens	10597751		[illegible]

PETIÇÃO

Para que seja revertida a decisão de desactivação das Paragens de Autocarro junto à antiga "Fundição de Dois Portos" e "Tipografia União"

Exmo. Sr., Presidente da Assembleia Municipal de Torres Vedras

Os cidadãos torrienses abaixo assinados, moradores na zona entre "Fundição de Dois Portos" e "Tipografia União", vêm peticionar à Assembleia Municipal, ao abrigo do Artigo 66º do seu Regimento, para que possa ser revertida a decisão da Câmara Municipal de Torres Vedras, de proceder à desactivação das paragens de autocarro junto à antiga "Fundição de Dois Portos" e "Tipografia União".

Os cidadãos-utentes dos transportes públicos não foram consultados antecipadamente e vêem agora a sua vida transtornada por via de uma decisão que não toma em consideração as necessidades dos cidadãos mais fragilizados, nomeadamente das pessoas idosas que residem naquela área, tendo estas que se deslocar agora mais 500 metros a fim de usar os transportes públicos.

Solicitando a melhor atenção de V. Exas, e com os melhores cumprimentos,

O primeiro subscritor,

Maria Filomena Cruz da Silva.
Casal do Cantoneiro, 2º F, Barro, 2560-629 - Torres Vedras
916040751
CC 05519463 0228
Eleitor F-851

NOME	Nº BI OU CC	Nº DE ELEITOR(A)	ASSINATURA
Steven Silva	9587148		Steven Manta da Silva
Fátima Cosme	8530727		Maria de Fátima Antunes Machado Cosme
Maria Alice Ribeiro	11451219 1		Maria Alice Ribeiro Duarte
Maria Leticia	4536402		Maria Leticia Jerónimo Rodrigues
[illegible]	1272344		[illegible]
Helde Cosme	07874175		[illegible]

Mariz Cunha	10128277		Mariz Cunha

PETIÇÃO

Para que seja revertida a decisão de desactivação das Paragens de Autocarro junto à antiga "Fundição de Dois Portos" e "Tipografia União"

Exmo. Sr., Presidente da Assembleia Municipal de Torres Vedras

Os cidadãos torrienses abaixo assinados, moradores na zona entre "Fundição de Dois Portos" e "Tipografia União", vêm peticionar à Assembleia Municipal, ao abrigo do Artigo 66º do seu Regimento, para que possa ser revertida a decisão da Câmara Municipal de Torres Vedras, de proceder à desactivação das paragens de autocarro junto à antiga "Fundição de Dois Portos" e "Tipografia União".

Os cidadãos-utentes dos transportes públicos não foram consultados antecipadamente e vêem agora a sua vida transtornada por via de uma decisão que não toma em consideração as necessidades dos cidadãos mais fragilizados, nomeadamente das pessoas idosas que residem naquela área, tendo estas que se deslocar agora mais 500 metros a fim de usar os transportes públicos.

Solicitando a melhor atenção de V. Exas, e com os melhores cumprimentos,

O primeiro subscritor,

Maria Filomena Cruz da Silva.
Casal do Cantoneiro, 2º F, Barro, 2560-629 - Torres Vedras
916040751
CC 05519463 0228
Eleitor F-851

NOME	Nº BI OU CC	Nº DE ELEITOR(A)	ASSINATURA
Pedro Manuel dos Santos Fidalgo	BI 182423	F-183	Pedro Fidalgo
João Alves Morais	CC 7040		
Luísa Maria A. Gonçalves de Sousa	C.C. 1308907		Luísa de Sousa
FERNANDO JOSÉ ALVANTES DE SOUSA	CC 7252137		Fernando de Sousa

PETIÇÃO

Para que seja revertida a decisão de desactivação das Paragens de Autocarro junto à antiga "Fundição de Dois Portos" e "Tipografia União"

Exmo. Sr., Presidente da Assembleia Municipal de Torres Vedras

Os cidadãos torrienses abaixo assinados, moradores na zona entre "Fundição de Dois Portos" e "Tipografia União", vêm peticionar à Assembleia Municipal, ao abrigo do Artigo 66º do seu Regimento, para que possa ser revertida a decisão da Câmara Municipal de Torres Vedras, de proceder à desactivação das paragens de autocarro junto à antiga "Fundição de Dois Portos" e "Tipografia União".

Os cidadãos-utentes dos transportes públicos não foram consultados antecipadamente e vêem agora a sua vida transtornada por via de uma decisão que não toma em consideração as necessidades dos cidadãos mais fragilizados, nomeadamente das pessoas idosas que residem naquela área, tendo estas que se deslocar agora mais 500 metros a fim de usar os transportes públicos.

Solicitando a melhor atenção de V. Exas, e com os melhores cumprimentos,

O primeiro subscritor,

Maria Florinda Cruz da Silva.
Casal do Cantoneiro, 2º F, Barro, 2560-629 - Torres Vedras
916040751
CC 05519463 0228
Eleitor F-851

NOME	Nº BI OU CC	Nº DE ELEITOR(A)	ASSINATURA
LÍDIA ISABEL MENDEIROS MADEIRA	CC 7666326		
Vanessa Santos	CC 13717849		Vanessa Santos
Nuno Alves	10827648	1000	
Maria Inês Ferreira	15497430		Inês Ferreira
Nelson Fonte	12426125		Nelson Fonte
Inácio Rodrigues	10164745		

Vera David	13512780		Vera David
Joaõ Matias	05086031	A 6	[illegible]
Rita Jordão	8181774		Rita Jordão
Hailton Veiga	58552727		Hailton Veiga
Maria Isabel Santos	08649062		Isabel
Ana Patricia Gonçalves	15024084		Patricia
Ana Lisa Santos	12126757		[illegible]
Ana Luisa Costa Silva	12353671		Ana Luisa Silva

PETIÇÃO

Para que seja revertida a decisão de desactivação das Paragens de Autocarro junto à antiga "Fundição de Dois Portos" e "Tipografia União"

Exmo. Sr., Presidente da Assembleia Municipal de Torres Vedras

Os cidadãos torrienses abaixo assinados, moradores na zona entre "Fundição de Dois Portos" e "Tipografia União", vêm peticionar à Assembleia Municipal, ao abrigo do Artigo 66º do seu Regimento, para que possa ser revertida a decisão da Câmara Municipal de Torres Vedras, de proceder à desactivação das paragens de autocarro junto à antiga "Fundição de Dois Portos" e "Tipografia União".

Os cidadãos-utentes dos transportes públicos não foram consultados antecipadamente e vêem agora a sua vida transtornada por via de uma decisão que não toma em consideração as necessidades dos cidadãos mais fragilizados, nomeadamente das pessoas idosas que residem naquela área, tendo estas que se deslocar agora mais 500 metros a fim de usar os transportes públicos.

Solicitando a melhor atenção de V. Exas, e com os melhores cumprimentos,

O primeiro subscritor,

Maria Filomena Cruz da Silva.
Casal do Cantoneiro, 2º F, Barro, 2560-629 - Torres Vedras
916040751
CC 05519463 0228
Eleitor F-851

NOME	Nº BI OU CC	Nº DE ELEITOR(A)	ASSINATURA
Maria Paula Bernardes Esteves	07571639		
Maria Isabel	76706		Maria Isabel
Helena Santiago	09045434		
Regina Faria	6		Regina Faria
Maria Rosário	6162780		Maria do Rosário
Carlos Esteves	7368244		

[illegible]	2059547		[illegible]
Maria da Conceição A. Franco	1280182		

PETIÇÃO

Para que seja revertida a decisão de desactivação das Paragens de Autocarro junto à antiga "Fundição de Dois Portos" e "Tipografia União"

Exmo. Sr., Presidente da Assembleia Municipal de Torres Vedras

Os cidadãos torrienses abaixo assinados, moradores na zona entre "Fundição de Dois Portos" e "Tipografia União", vêm peticionar à Assembleia Municipal, ao abrigo do Artigo 66º do seu Regimento, para que possa ser revertida a decisão da Câmara Municipal de Torres Vedras, de proceder à desactivação das paragens de autocarro junto à antiga "Fundição de Dois Portos" e "Tipografia União".

Os cidadãos-utentes dos transportes públicos não foram consultados antecipadamente e vêem agora a sua vida transtornada por via de uma decisão que não toma em consideração as necessidades dos cidadãos mais fragilizados, nomeadamente das pessoas idosas que residem naquela área, tendo estas que se deslocar agora mais 500 metros a fim de usar os transportes públicos.

Solicitando a melhor atenção de V. Exas, e com os melhores cumprimentos,

O primeiro subscritor,

Maria Filomena Cruz da Silva.
Casal do Cantoneiro, 2º F, Barro, 2560-629 - Torres Vedras
916040751
CC 05519463 0228
Eleitor F-851

NOME	Nº BI OU CC	Nº DE ELEITOR(A)	ASSINATURA
Paulo Jorge Martins de Sousa	10223755	contribuinte 203303148	
Carmen Silva	2029093		Carmen Silva

PETIÇÃO

Para que seja revertida a decisão de desactivação das Paragens de Autocarro junto à antiga "Fundição de Dois Portos" e "Tipografia União"

Exmo. Sr., Presidente da Assembleia Municipal de Torres Vedras

Os cidadãos torrienses abaixo assinados, moradores na zona entre "Fundição de Dois Portos" e "Tipografia União", vêm peticionar à Assembleia Municipal, ao abrigo do Artigo 66º do seu Regimento, para que possa ser revertida a decisão da Câmara Municipal de Torres Vedras, de proceder à desactivação das paragens de autocarro junto à antiga "Fundição de Dois Portos" e "Tipografia União".

Os cidadãos-utentes dos transportes públicos não foram consultados antecipadamente e vêem agora a sua vida transtornada por via de uma decisão que não toma em consideração as necessidades dos cidadãos mais fragilizados, nomeadamente das pessoas idosas que residem naquela área, tendo estas que se deslocar agora mais 500 metros a fim de usar os transportes públicos.

Solicitando a melhor atenção de V. Exas, e com os melhores cumprimentos,

O primeiro subscritor,

Maria Florinda Cruz da Silva.
Casal do Cantoneiro, 2º F, Barro, 2560-629 - Torres Vedras
916040751
C.C. 05519463 0228
Eleitor F-851

NOME	Nº BI OU CC	Nº DE ELEITOR(A)	ASSINATURA
Maria Adelaide T.	2100362		Maria Adelaide T. Andrade